



PROCESSOS NºS	PROTÓCOLOS NºS
572/13	11.703.040-7
575/13	11.665.308-7
777/13	11.557.805-7
1643/13	11.853.055-1
1649/13	11.851.348-7
1651/13	11.931.331-7
1673/13	11.851.200-6
1814/13	11.918.737-0
1819/13	11.533.408-5
1908/13	12.009.529-3
1917/13	12.009.612-5
1939/13	11.683.331-0
1942/13	11.683.334-4
2039/13	11.931.226-4
2040/13	11.671.625-9
2049/13	11.812.860-5
2050/13	11.851.473-4
2052/13	11.978.937-0
2109/13	11.978.986-9
2112/13	12.034.897-3
2134/13	12.058.106-6
2136/13	12.121.469-5
2212/13	11.982.244-0
2214/13	11.834.471-5
2239/13	12.029.058-4

PARECER CEE/CEIF Nº 233/13

APROVADO EM 05/12/13

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADOS/MUNICÍPIOS:

- COLÉGIO JOÃO PAULO II - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - PITANGA

- ESCOLA FATECIE MAX - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - PARANAVÁ

- COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - SANTA ISABEL DO IVAÍ

- COLÉGIO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - SANTA MARIANA



PROCESSO Nº 572/13 e outros

- ESCOLA MADRE ANATÓLIA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - CURITIBA

- COLÉGIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - CURITIBA

- COLÉGIO EXPOENTE ÁGUA VERDE - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - CURITIBA

- COLÉGIO DYNAMIS - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - UMUARAMA

- ESCOLA MAESTRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LONDRINA

- COLÉGIO ADVENTISTA PORTÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - CURITIBA

- ESCOLA ANJO DA GUARDA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - CURITIBA

- INSTITUTO ADVENTISTA PARANAENSE - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - IVATUBA

- COLÉGIO EVANGÉLICO DE MARINGÁ - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - MARINGÁ

- COLÉGIO CENTRO VOCACIONAL LEGIONÁRIOS DE CRISTO - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - CURITIBA

- ESCOLA BERLAAR SANTA MARIA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - LONDRINA

- COLÉGIO ÁRABE BRASILEIRA - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - FOZ DO IGUAÇU

- ESCOLA INOVAÇÃO DO SABER - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - CURITIBA

- COLÉGIO EDUCAÇÃO ATIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

- COLÉGIO IGUAÇU - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E PROFISSIONAL - FOZ DO IGUAÇU

- COLÉGIO SAGRADA FAMÍLIA - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - PALMEIRA



PROCESSO Nº 572/13 e outros

- COLÉGIO CIDADÃO DO AMANHÃ - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – PIRAQUARA

- COLÉGIO SAGRADA FAMÍLIA - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – IPIRANGA

- COLÉGIO SANTA ANA - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – SARANDI

- ESCOLA MUNDO DA CRIANÇA E MUNDIAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – FRANCISCO BELTRÃO

- COLÉGIO SANTA MARIA - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATORES: CARMEN LÚCIA GABARDO, JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO, MARISE RITZMANN LOURES E SANDRA TERESINHA DA SILVA

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expedientes em que as direções de instituições de ensino da rede particular do Sistema Estadual de Ensino solicitam a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

1.1 Das Instituições de Ensino

As solicitações de renovação do reconhecimento dos cursos foram formalizadas nos termos da Deliberação nº 02/10 - CEE/PR.

Da análise dos referidos protocolados extraem-se as seguintes informações:

- as instituições de ensino foram credenciadas para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino, pelo prazo de 05 anos, nos termos da Deliberação nº 02/10-CEE/PR, indicaram as melhorias ou modificações efetuadas no período de realização do curso e apresentaram os relatórios de avaliação interna;



PROCESSO Nº 572/13 e outros

– os Núcleos Regionais de Educação comprovaram a regularidade dos Relatórios Finais do Ensino Fundamental, e que os Projetos Político-Pedagógicos e aos Regimentos Escolares estão em consonância com a legislação.

1.2 Organização Curricular

O Ensino Fundamental é organizado pelas disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada, dispostas na Matriz Curricular, com carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas distribuídas em no mínimo 200 (duzentos) dias letivos.

1.3 Comissões de Verificação

As Comissões de Verificação foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais de Educação, integradas por técnicos pedagógicos, que elaboraram relatórios circunstanciados e emitiram laudos técnicos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental nas instituições da rede particular de ensino do Paraná, pertencentes aos municípios descritos neste Parecer.

1.4 Parecer/Informação Técnica - CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação/CEF/SEED pelos Pareceres e/ou Informações Técnicas encaminhou os processos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental das instituições nominadas neste Parecer.

2. Mérito

Os referidos processos tratam de pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental de instituições de ensino da rede particular de ensino.

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, visando a regularidade das instituições de ensino e para não causar prejuízos na vida escolar dos alunos, decidiu, em caráter emergencial, emitir parecer único para os processos citados neste Parecer.

A análise dos referidos protocolados foi baseada nos relatórios circunstanciados das Comissões de Verificação dos Núcleos Regionais de Educação, que comprovaram a regularidade dos Relatórios Finais do Ensino Fundamental, emitiram Pareceres favoráveis referentes às Propostas Pedagógicas e aos Regimentos Escolares e atestaram as condições dos recursos físicos (incluindo-se a segurança e os requisitos de salubridade), materiais e humanos indispensáveis para o funcionamento das instituições de ensino e as condições necessárias para a oferta da atividade solicitada.



PROCESSO Nº 572/13 e outros

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento da Secretaria de Estado da Educação anexou parecer favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, encaminhando os protocolados a este Conselho.

Os atos legais de credenciamento das instituições de ensino para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino, nos termos da Deliberação nº 02/10 - CEE/PR e o último ato de reconhecimento ou renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental, estão demonstrados no quadro do voto deste Parecer.

Os relatórios de avaliação interna das instituições de ensino foram desenvolvidos para a análise das relações existentes no contexto escolar, com elaboração de quadros que demonstram: matrículas, desistências e aprovação escolar, as especificações de indicadores dos recursos humanos, tecnológicos, materiais e equipamentos, corpo docente e formação de professores, gestão educacional, infraestrutura física e pedagógica, as práticas pedagógicas, critérios e instrumentos avaliativos, bem como as melhorias e modificações efetuadas no período de realização do curso.

Destaca-se que o corpo docente é composto por profissionais que possuem graduação específica nas disciplinas em que atuam.

II - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as datas definidas no quadro a seguir:

PROC./ OFÍCIO SEED	NRE/DATA PROTOC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ MANTENEDOR/ CREDENCIAMENTO	MUNICÍPIO	PARECER/ INF. TÊC. CEF/SEED	ATO DE RECONHECIMENTO OU RENOVAÇÃO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
572/13 Ofício nº 281/13	Pitanga 26/12/12	C. João Paulo II - EIEFM /João Paulo II – Ensino Fundamental Ltda Me Resolução Secretarial nº 6926/12, de 20/11/12	Pitanga	Parecer nº 262/13	Resolução Secretarial de Reconhecimento nº 234/08, de 22/01/08 a partir de 22/01/08 até 22/01/13	De 22/01/13 a 22/01/18
575/13 Ofício nº 146/13	Paranavaí 01/11/12	E. Fatecie Max - EIEF/ Escola Fatecie Max – Ltda Me Resolução Secretarial nº 7803/12, de 19/12/12	Paranavaí	Parecer nº 124/13	Resolução Secretarial de Renovação do Reconhecimento nº 3730/08, de 14/08/08, a partir de 03/04/08 até 03/04/13	De 03/04/13 a 03/04/18



PROCESSO Nº 572/13 e outros

PROC./OFÍCIO SEED	NRE/DATA PROTOC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ MANTENEDOR/ CREDENCIAMENTO	MUNICÍPIO	PARECER/ INF. TÉCN. CEF/SEED	ATO DE RECONHECIMENTO OU RENOVAÇÃO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
777/13 Ofício nº 453/13	Loanda 29/06/12	C. Sagrado Coração de Jesus – EIEFM/Associação Educacional Isabelense Resolução Secretarial nº 2470/12, de 27/04/12	Santa Isabel do Ivaí	Parecer nº 528/13	Resolução Secretarial de Renovação do Reconhecimento nº 2734/09, de 18/08/09 a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012	A partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017
1643/13 Ofício nº 1400/13	Cornélio Procópio 07/03/13	C. Nossa Senhora Medianeira – EIEFM/Colégio Nossa Senhora Medianeira S/C Ltda Resolução Secretarial nº 1820/13, de 17/04/13	Santa Mariana	Informação Técnica fl. 166	Resolução Secretarial de Renovação do Reconhecimento nº 3655/05, de 16/12/05 a partir de 03/12/04 até 03/12/09	De 03/12/09 a 03/12/14
1649/13 Ofício nº 1406/13	Curitiba 14/03/13	E. Madre Anatólia – EIEF/ Associação da Imaculada Virgem Maria Resolução Secretarial nº 853/12, de 03/02/12	Curitiba	Informação Técnica fl. 122	Resolução Secretarial de Renovação do Reconhecimento nº 1683/08, de 25/04/08 a partir de 25/04/08 até 25/04/13	De 25/04/13 a 25/04/18
1651/13 Ofício nº 1408/13	Curitiba 03/05/13	C. Nossa Senhora da Assunção – EIEFM/Obras Sociais e Culturais Felicianas Resolução Secretarial nº 4028/11, de 14/09/11	Curitiba	Informação Técnica fl. 190	Resolução Secretarial de Renovação do Reconhecimento nº 5687/08, de 10/12/08 a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012	A partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017
1673/13 Ofício nº 1470/13	Curitiba 06/03/13	C. Exponte Água Verde – EIEFM/Sociedade Educacional Expoente S/S Ltda Resolução Secretarial nº 276713, de 17/06/13	Curitiba	Informação Técnica fl.181	Resolução Secretarial de Renovação do Reconhecimento nº 4593/10, de 18/10/10 a partir de 02/06/08 até 02/06/13	De 02/06/13 a 02/06/18
1814/13 Ofício nº 1617/13	Umuarama 30/04/13	C. Dynamis – EIEFM Ser Sociedade Educacional Ltda – Me e Sociedade de Ensino Regular S/C Ltda Resolução Secretarial nº 3109/12, de 22/05/12	Umuarama	Informação Técnica fl.98	Resolução Secretarial de Renovação do Reconhecimento nº 2928/08, de 03/07/08 a partir de 30/05/08 até 30/05/13	De 30/05/13 a 30/05/18
1819/13 Ofício nº 1632/13	Londrina 02/07/12	E. Maestral – EIEF Sociedade Educacional Maestral S/S Ltda - EPP Resolução Secretarial nº 1528/13, de 25/03/13	Londrina	Informação Técnica fl. 200	Resolução Secretarial de Renovação do Reconhecimento nº 4160/08, de 11/09/08 a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012	A partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017



PROCESSO Nº 572/13 e outros

PROC./ OFÍCIO SEED	NRE/DATA PROTOC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ MANTENEDOR/ CREDENCIAMENTO	MUNICÍPIO	PARECER/ INF. TÉC. CEF/SEED	ATO DE RECONHECIMENTO OU RENOVAÇÃO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
1908/13 Ofício nº 1720/13	Curitiba 14/06/13	C. Adventista Portão EFM/Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social Resolução Secretarial nº 5688/11, de 07/12/11	Curitiba	Informação Técnica fl. 125	Resolução Secretarial de Renovação do Reconhecimento nº 4733/08, de 15/10/08 a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012	A partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017
1917/13 Ofício nº 1744/13	Curitiba 19/06/13	E. Anjo da Guarda EIEF/ Escola Anjo da Guarda Ltda Resolução Secretarial nº 4896/12, de 07/08/12	Curitiba	Informação Técnica fl. 259	Resolução Secretarial de Renovação do Reconhecimento nº 4078/08, de 05/09/08 a partir de 05/09/08 até 05/09/13	De 05/09/13 a 05/09/18
1939/13 Ofício nº 1754/13	Maringá 07/11/12	Instituto Adventista Paranaense - EFM/Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social Resolução Secretarial nº 3502/13, de 05/08/13	Ivatuba	Informação Técnica fl. 727	Resolução Secretarial de Renovação do Reconhecimento nº 340/08, de 24/01/08 a partir de 24/01/08 até 24/01/13	De 24/01/13 a 24/01/18
1942/13 Ofício nº 1753/13	Maringá 07/11/12	C. Evangélico de Maringá – EIEFM/Associação Educacional IMUB de Maringá Resolução Secretarial nº 6112/12, de 09/10/12	Maringá	Informação Técnica fl. 170	Resolução Secretarial de Renovação do Reconhecimento nº 5235/08, de 13/11/08 a partir do início do ano de 2009 até o final do ano de 2013	A partir do início do ano de 2014 até o final do ano de 2018
2039/13 Ofício nº 1852/13	Curitiba 29/04/13	C. Centro Vocacional Legionários de Cristo EFM/Associação Educacional Lecristo Resolução Secretarial nº 3337/13, de 25/07/13	Curitiba	Informação Técnica fl. 117	Resolução Secretarial de Renovação do Reconhecimento nº 2146/04, de 15/06/04 a partir do início do ano de 2003 até o final do ano de 2007	A partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2014 excepcionalmente
2040/13 Ofício nº 1853/13	Londrina 21/11/12	E. Berlaar Santa Maria – EIEF/Congregação das Irmãs do Sagrado Coração de Maria Resolução Secretarial nº 2615/13, de 04/06/13	Londrina	Informação Técnica fl.163	Resolução Secretarial de Renovação do Reconhecimento nº 5531/08, de 28/11/08 a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012	A partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017



PROCESSO Nº 572/13 e outros

PROC./ OFÍCIO SEED	NRE/DATA PROTOC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ MANTENEDOR/ CREDENCIAMENTO	MUNICÍPIO	PARECER/ INF. TÉCN. CEF/SEED	ATO DE RECONHECIMENTO OU RENOVAÇÃO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
2049/13 Ofício nº 1869/13	Foz do Iguaçu 28/02/13	C. Árabe Brasileira – EIEFM/Centro de Atividades Educacionais Árabe Brasileira Ltda Resolução Secretarial nº3827/12, de 22/06/12	Foz do Iguaçu	Informação Técnica fl. 166	Resolução Secretarial de Reconhecimento nº 3370/05, de 30/11/05 a partir de 30/11/05 até 30/11/10	De 30/11/10 a 30/11/15
2050/13 Ofício nº 1868/13	Curitiba 21/03/13	E. Inovação do Saber – EIEF/Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Inovação do Saber Ltda Resolução Secretarial nº 3544/13, de 07/08/13	Curitiba	Informação Técnica fl. 154	Resolução Secretarial de Reconhecimento nº 1261/10, de 05/04/10 a partir do início do ano de 2007 até o final do ano de 2011	A partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016
2052/13 Ofício nº 1870/13	Foz do Iguaçu 06/06/13	C. Educação Ativa – EIEFM/Colégio Ativa EIEFM Ltda Me Resolução Secretarial nº 4367/12, de 17/07/12	São Miguel do Iguaçu	Informação Técnica fl. 133	Resolução Secretarial de Renovação do Reconhecimento nº 1318/10, de 08/04/10 a partir do início do ano de 2007 até o final do ano de 2011	A partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016
2109/13 Ofício nº 1927/13	Foz do Iguaçu 17/06/13	C. Iguaçu- EIEFP Sociedade Educacional Campos do Iguaçu S/C Ltda Resolução Secretarial nº 956/13, de 28/02/13	Foz do Iguaçu	Informação Técnica fl. 139	Resolução Secretarial de Renovação do Reconhecimento nº 2025/09, de 22/06/09 a partir de 30/05/08 até 30/05/13	De 30/05/13 a 30/05/18
2112/13 Ofício nº 1950/13	Ponta Grossa 30/07/13	Colégio Sagrada Família – EIEFM Associação Família de Maria Resolução Secretarial nº 1456/12, de 05/03/12	Palmeira	Informação Técnica fl. 237	Resolução Secretarial de Renovação do Reconhecimento nº 2943/09, de 03/09/09 a partir de 04/06/08 até 04/06/13	De 04/06/13 a 04/06/18
2134/13 Ofício nº 1963/13	Área Metropolitana Norte 05/08/13	C. Cidadão do Amanhã – EIEFM Escola Cidadão do Amanhã Ltda ME Resolução Secretarial nº 4484/12, de 20/07/12	Piraquara	Informação Técnica fl. 97	Resolução Secretarial de Reconhecimento nº 1950/08, de 14/05/08 a partir de 14/05/08 até 14/05/13	De 14/05/13 a 14/05/18



PROCESSO Nº 572/13 e outros

PROC./OFÍCIO SEED	NRE/DATA PROTOC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/MANTENEDOR/ CREDENCIAMENTO	MUNICÍPIO	PARECER/ INF. TÉCN. CEF/SEED	ATO DE RECONHECIMENTO OU RENOVAÇÃO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
2136/13 Ofício nº 1970/13	Ponta Grossa 03/09/13	C. Sagrada Família – EIEFM/Associação Família de Maria Resolução Secretarial nº 1218/12, de 17/02/12	Ipiranga	Informação Técnica fl. 181	Resolução Secretarial de Renovação do Reconhecimento nº 3290/12, de 29/05/12 a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012	A partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017
2212/13 Ofício nº 2077/13	Maringá 07/06/13	C. Santa Ana – EIEFM Figueira Bocato & Cia Ltda ME Resolução Secretarial nº 4509/11, de 24/10/11	Sarandi	Informação Técnica fl. 120	Resolução Secretarial de Renovação do Reconhecimento nº 3422/07, de 03/08/07 a partir de 03/08/07 até 03/08/12	De 03/08/12 a 03/08/17
2214/13 Ofício nº 2056/13	Francisco Beltrão 15/03/13	E. Mundo da Criança e Mundial – EIEFM Escola Maternal e Jardim da Infância Mundo da Criança - Pré-Escola Ltda Me Resolução Secretarial nº 3819/13, de 19/08/13	Francisco Beltrão	Informação Técnica fl. 154	Resolução Secretarial de Reconhecimento nº 1122/10, de 24/03/10 a partir do início do ano de 2007 até o final do ano de 2011	A partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016
2239/13 Ofício nº 2099/13	Cascavel 16/07/13	C. Santa Maria – EIEFM/ Associação Missionária de Beneficência Resolução Secretarial nº 3766/13, de 15/08/13	Cascavel	Informação Técnica fl. 122	Resolução Secretarial de Renovação do Reconhecimento nº 3758/07, de 29/08/07 a partir de 29/08/07 até 29/08/12	De 29/08/12 a 29/08/17

Considere-se que a Deliberação nº 03/07 - CEE/PR e o Parecer nº 407/11 - CEE/CEB/PR flexibilizaram a implementação do Ensino Fundamental de nove anos e a adequação do Projeto Político-Pedagógico das instituições de ensino que compõem o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A SEED deverá orientar a reelaboração do Projeto Político-Pedagógico nas instituições de ensino em que se verificar a inadequação às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos (Resolução CNE/CEB nº 07/10).



PROCESSO Nº 572/13 e outros

As mantenedoras devem garantir infraestrutura necessária e as condições sanitárias e de segurança para o adequado funcionamento das instituições de ensino e o desenvolvimento das atividades ofertadas.

A renovação do reconhecimento do curso considera a Matriz Curricular aprovada pelas Resoluções indicadas neste Parecer.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição dos atos de renovação do reconhecimento do curso;
- b) os processos às instituições de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, de dezembro de 2013.

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEIF

Oscar Alves
Presidente do CEE